



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0008253-70.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : GEADE
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Inexigibilidade de licitação

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento de contratação direta da formadora **Flávia do Nascimento Oliveira**, que ministrará o curso **Política Antimanicomial do Poder Judiciário - Justiça e Direitos Humanos (Resolução nº 487/2023 do CNJ)**, no dia 31 de outubro de 2023, na modalidade presencial, com carga horária 1h/a, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, conforme Plano de Gestão da ESJUD-2023.

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência.

3. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1604413) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da formadora **Flávia do Nascimento Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 593.525.662-20, ao custo de **R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)**.

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística e à Diretoria de Finanças, para a adoção das medidas necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 23/10/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1606130** e o código CRC **058FBB2A**.